



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 222/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTIS, Vice - Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 221, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

VOLNIR RUBERT – Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matricula sob o nº. 669-6/1, Contrato Administrativo Nº. **96/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **EMPREITEIRA MATIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.162/0001-83, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Substituição de Esquadrias da Casa Artesanal do Município, conforme Projeto anexo, Tomada de Preços nº. 1/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de julho de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas – Portaria 221/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário de Municipal de Administração